



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO



OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	1
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA.....	3
COMISSÃO ESPECIAL.....	3
ATOS DO LEGISLATIVO	4

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 44.990/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 048/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2019/SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, (MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CARRINHO DE PIPOCA, CAIXA AMPLIFICADA, JOGO DE NUMERAIS, ALFABETO BI MÓVEL, BLOCOS LÓGICOS COM 48 PEÇAS E OUTROS) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 58.257,21

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/04/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de abril de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de abril de 2019, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de abril de 2019, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 03 de abril de 2019

Nilza Aparecida de Sousa
PREGOEIRA
Dec. nº 44.990/2018

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 109/2019/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO, matrícula 5000, portadora do RG nº. 840.452-6 SSP/PR e do CPF nº. 101.063.919-68, efetiva no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, Classe P, Referência VI, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 308, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme processo de nº. 48/2019/IPMV, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 17 da Lei Municipal nº. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições. O IPMV efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º do art.40 da CF/1988).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de março de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de março de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 110/2019/GP/IPMV

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA APARECIDA SOUZA ARAUJO"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora APARECIDA SOUZA ARAUJO, matrícula 1711, portadora do RG nº. 143906 SESDEC/RO e do CPF nº. 385.501.132-04, efetiva no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Classe A, Referência VII, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 524, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC, conforme processo de nº. 38/2019/IPMV, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c Art. 16 da Lei Municipal nº. 5.025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e o Instituto de Previdência municipal de Vilhena – RO.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições. O IPMV efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º do art.40 da CF/1988).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de março de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de março de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 111/2019/GP/IPMV

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 316/2018/DB/IPMV QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR FERNANDO PENA"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. nº. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio e o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 316/2018/DB/IPMV de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2539 em 13/08/2018, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez ao servidor FERNANDO PENA, fundamentada nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 14 da Lei Municipal nº. 1.963/2006, passando a vigorar com a seguinte fundamentação:

Parágrafo Único. Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional 70/2012 de 29 de março de 2012.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na remuneração do cargo efetivo e paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Art. 3º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 316/2018/DB/IPMV, de 27 de julho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de março de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 912/2019/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 912/2019/SEMED, para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, visando efetuar a distribuição aos alunos das unidades escolares do Município, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.574/2018, o julgamento

e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 67/68 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da 3M INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, perfazendo o total geral de R\$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais).

Publique-se.

Vilhena – RO, 04 de abril de 2019.

EDUARDO TOSHYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE “PROGRAMA REGULARIZA VILHENA” LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/ CHÁCARA	QUADRA	SETOR
49.812/2015	IGREJA DE DEUS NO BRASIL	14	68	15
51.426/2019	CARLA GEOVANA MONTEIRO SIQUEIRA	18	85	05
47.812/2012	JUARES BATISTA DE SOUZA	05	30	29
51.427/2019	FAGNER DE ANDRADE DO NASCIMENTO	02	05	06
45.731/2009	JOÃO ANOLACIO DA ASSUNÇÃO	20	06	29
49.739/2015	ELENIR TEIXEIRA OLIVEIRA	17	06	08-A
31.699/1998	LUTHERIO GALINA	14	29	07
51.429/2019	NELSON DE OLIVEIRA GONZAGA	08	10	08
51430/2019	ILDA FARIA DE SOUZA	04	13	19RM
48.451/2013	SEBASTIÃO SIMÃO DE SOUZA	09	81	15
51.431/2019	ELIANA DOS SANTOS	08	23	08-A
51.432/2019	ADERVAL ANTONIO DA SILVA	16	135	01

Vilhena (RO), 04 de abril de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2018 SUPEL – RO, PROCESSO Nº 0029.071405/2017-61

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº 221/2018/SUPEL/RO – SECRETARIA ESTADUAL EDUCAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 287/2018/SUPEL, para Aquisição de Materiais de consumo (Gêneros alimentícios) através do processo 376/2019, visando atender as necessidades da Casa de Apoio em Porto Velho, no valor de R\$ 1.263,15 (um mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) em favor das Empresas P.H DE OLIVEIRA FERREIRA-ME ; CNPJ: 29.331151/0001-04; e: N.G COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

Vilhena-RO, 02 de abril de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, aqui representada pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar Administrativo-solicita o comparecimento da Senhor DIANA PAULO FERREIRA DUARTE, em audiência designada para o dia 17/04/2019 as 15:10 horas na SEMFAZ-Secretaria Municipal de Fazenda- Paço Municipal, a fim de tratar de assunto de seu interesse, com relação ao Processo Administrativo nº. 5229/2016.

Vilhena, 03 de abril de 2019.

ALINE MOREIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº. 39.749/2017



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 047/2019

DESIGNA VEREADORES PARA COMPOREM AS COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 27, inciso II, e 41 do Regimento Interno desta Casa, e

CONSIDERANDO que o Plenário, na Sessão Extraordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2019, elegeu por unanimidade os membros das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de fevereiro e pelo prazo de 01 (um) ano, os Vereadores para comporem as Comissões Permanentes, com a seguinte constituição:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Presidente: Vereador Rafael Maziero

Secretário: Vereador Subtenente Suchi

Membro: Vereadora Vera da Farmácia

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Vereador Adilson

Secretário: Vereador França Silva da Rádio

Membro: Vereador Rogério Golfetto

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Terras:

Presidente: Vereadora Vera da Farmácia

Secretário: Vereador Wilson Tabalipa

Membro: Vereador Célio Batista

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Vereadora Professora Valdete

Secretária: Vereadora Leninha do Povo

Membro: Vereador Samir Ali

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 067/2019

EXONERA A SERVIDORA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 2 de abril de 2019, a servidora MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 2 de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 068/2019

NOMEIA O SERVIDOR ANDRÉ VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 3 de abril de 2019, ANDRÉ VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 255, de 10 de agosto de 2018.

Câmara de Vereadores, 2 de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 069/2019

NOMEIA ADRIANE SOUZA DOS SANTOS NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TRANSITÓRIO DE ASSESSORA DE APOIO JURÍDICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear, a partir 3 de abril de 2019, ADRIANE SOUZA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão transitório de ASSESSORA DE APOIO JURÍDICO, Grupo Ocupacional: Assessoria III, Símbolo: CPCT-4, com lotação na Assessoria Jurídica das Comissões, conforme os Anexos XIV, XV, XVI e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 2 de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

C O M U N I C A D O

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3o, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, da Fundação Cultural de Vilhena - RO, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1o de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

C O M U N I C A D O

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3o, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO – Poder Executivo, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1o de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

C O M U N I C A D O

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o § 3o, artigo 31 da Constituição Federal, comunica que se encontra nesta Casa de Leis a prestação de contas – BALANÇO GERAL, referente ao exercício financeiro de 2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e ficará à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a

legitimidade, nos termos da lei.

Câmara de Vereadores, 1o de abril de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 066/2019

DESIGNA VEREADORES E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A BRASÍLIA/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA e RAFAEL MAZIERO para se deslocar a BRASÍLIA/DF, no período de 03 até 06 de abril de 2019, para reunião com a Coordenadora de perícias médicas do INSS, Draª Deise Simões Gomes, agenda com o Senador Federal Marcos Rogério da Silva Brito, Agenda com a Deputada Federal Mariana de Carvalho, busca por recursos para o município com os senadores e deputados federais de Rondônia, e conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, de acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 01 de abril de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

PORTARIA NO 070/2019

DESIGNA VEREADORES E O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A OURO PRETO DO OESTE/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores RONILDO PEREIRA MACEDO e SAMIR MAHMOUD ALI e o Chefe de Gabinete da Presidência LAÉRCIO NUNES TORRES para se deslocar a OURO PRETO DO OESTE/RO, no período de 03 até 05 de abril de 2019, para participar da 1ª Conexão Legislativa Municipal, evento este, realizado entre a união de Câmara de Vereadores de Rondônia (UCAVER) em parceria com o PROFAZ/TCE-RO, e conceder 02,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada para os vereadores e conceder 02,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, de acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 02 de abril de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113